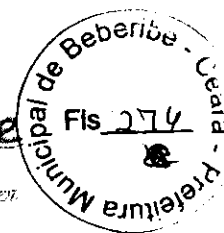




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



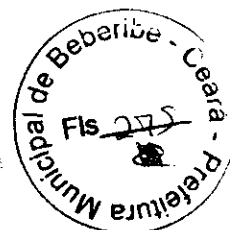
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.30.02/2016

ATA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016, às 13h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 197/2015, de 06 de julho de 2015, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Ednardo Santos Pereira e Maria do Carmo Soares da Silva (suplente), com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.30.02/2016**, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva na localidade de Medeiros no Município de Beberibe/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a presidente da Comissão de Licitação iniciou o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes A "Habilitação" e B "Propostas de Preços" em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A "Habilitação" das seguintes empresas: **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, nº 3755, Montese, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 05.896.694/0001-00, sem representante; **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1608, Meireles, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 11.022.326/0001-36, sem representante. Ato contínuo a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação, examinada as referidas documentações por todos os presentes, foi declarada **"HABILITADA"** a licitante: **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA – EPP** e **"INABILITADA"** a licitante: **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME** por descumprimento ao item 7.2.3.b) "Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, a ser feita por intermédio de atestados(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome do licitante na condição de "contratada", devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação". Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Edcarla Freitas Santos
Maria Edcarla Freitas Santos

PRESIDENTE

Ednardo Santos Pereira
Ednardo Santos Pereira

MEMBRO

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva (suplente)

MEMBRO